



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 265/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
GLOBALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PLACA DE HOMENAGEM GLOBALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.900.166/0001-52 WALTER DAL ZOTTO, 107 0 - CINQUENTENARIO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95012-625 Telefone: 5430282306	UND 295,00	1 295,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1434	2025	010602	23.695.0049.2023.0000	3.3.90.32.07.00.00.00	1.1.1500	295,00

Objeto: Aquisição de placa de homenagem para o "Amigo divulgador de Antônio Prado".

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 19 de setembro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL